

REGULAMENTO – Multifeira – 25 e 26 de OUTUBRO – 2018

Capítulo I: Do Evento

Art. 1º - A Multifeira Antoniana tem como objetivo:

Apresentar produções dos estudantes do Colégio La Salle Santo Antônio nas seguintes áreas do conhecimento: Ciências da Natureza e Matemática, Linguagens e Ciências Humanas.

Capítulo II: Categorias de Participação:

Art. 2º - Os estudantes da Educação Infantil e os estudantes dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) participarão na categoria Mostra de Trabalhos.

- Os estudantes do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio participarão com trabalhos científicos nas categorias abaixo:

Categoria I: 6º ano - Professora Rejane Categoria II: 7º ano - Professora Carla Categoria III: 8º ano - Professor Willi Categoria IV: 9º ano - Professora Simone Categoria V: Ensino Médio - Professor Carlos Categoria VI: Robótica - Professor Carlos

Art. 3º - Da participação

Para os estudantes do 6º ano ao 9º ano, a participação com trabalhos na Multifeira é obrigatória: o trabalho representará 50% de uma nota de prova de todos os componentes na P2. Para os estudantes de Ensino Médio, a participação é opcional. Caso haja participação, o trabalho será um dos instrumentos de avaliação do 3º trimestre representará 50% de nota na prova P2 em todos os componentes curriculares.

Capítulo III: Inscrições

Art.4º - Constituição dos grupos

Os grupos deverão ser constituídos dentro das categorias estipuladas, com no mínimo três e no máximo cinco participantes; com exceção dos grupos constituídos para o Festival de Cinema e robótica – 1º a 3º série do Ensino Médio.

Art.5º - As inscrições poderão ser feitas pelo site, preenchendo o formulário Online.

Art.6º - O período de inscrições será de 18 a 22 de junho.

Art.7º - Só serão validadas as inscrições que tiverem todos os dados preenchidos e que forem aceitas pelo(s) professor(es) orientador(es).

Capítulo IV: Da avaliação

Art.8º - Os trabalhos serão avaliados por critérios estabelecidos e divulgados para os participantes no site, na segunda quinzena de junho.

Art. 9º - A pré-seleção dos trabalhos será feita no período de 10 a 17 de agosto.

Art. 10º - Na pré-seleção, os trabalhos serão avaliados por no mínimo dois professores.

Art. 11º - O número de trabalhos pré-selecionados varia conforme a categoria:

Categoria I: 10 trabalhos

Categoria II: 10 trabalhos Categoria III: 9 trabalhos Categoria IV: 9 trabalhos Categoria V: 10 trabalhos Categoria VI: 2 trabalhos

Art. 12º - É responsabilidade do estudante apresentar-se pontualmente no local estabelecido para a pré-avaliação (local e data - serão divulgados nas salas de aula e *site* do Colégio).

Art. 13º - Serão pré-classificados para a Multifeira os trabalhos que obtiverem média superior a 7,0

Art. 14° - Os trabalhos pré-selecionados passarão por uma nova avaliação nos dias 25 e 26 de outubro – data da realização da Multifeira.

Parágrafo único – a classificação final dos trabalhos, nas seis categorias da Multifeira, seguirá o critério decrescente de notas (da mais alta para a mais baixa) até que o número de vagas (Art. 11º) seja preenchido completamente. Caso ocorram empates na nota, o critério de seleção (desempate) será o valor atribuído no critério "pensamento científico" da ficha de avaliação. Persistindo o empate, será realizado sorteio na presença dos grupos envolvidos.

Art. 15° - Os grupos selecionados para a Multifeira deverão fixar no estande, indicado pelos organizadores do evento, um pôster com os dados da apresentação: identificação, objetivos, metodologias, resultados e conclusões do trabalho (verificar as orientações para a elaboração do pôster no *site* do colégio).

Parágrafo único – o pôster é item de avaliação do trabalho e deve ser elaborado de acordo com as normas apresentadas pelo(s) orientador(es);

Art. 16° - A nota final dos trabalhos classificados e apresentados na Multifeira será calculada a partir da média obtida na préclassificação mais a nota obtida durante a Multifeira e a soma final dividida por dois (Nota Pré-Seleção + Nota Multifeira)/2 = Nota Final).

Art. 17º - Todos os estudantes que tiverem seus trabalhos classificados para a Multifeira receberão certificados de participação.

Capítulo V: Das Disposições Finais:

Art. 18º - As sugestões, críticas ou reclamações por parte dos participantes deverão ser encaminhadas por escrito ao Serviço de Supervisão Escolar.

Art. 19º - A Comissão Organizadora é soberana nas decisões.

Parágrafo único - Compõem a Comissão Organizadora da Multifeira Antoniana 2018 os seguintes professores:

Direção:

Silvana Maria Menegat

Serviço de Supervisão Educativa

• Fávaro Lummertz

Coordenação Geral

• Carlos Leandro de Oliveira

Coordenação da Área de Ciências da Natureza e Matemática

• Simone Leal

Coordenação da Área de Linguagens

• Carla Mendes Tergolina

Coordenação da Área de Ciências Humanas

Elivelto Machado